



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Roberta para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Deuteronômio, capítulo 20, versículo 04. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos a proceder a leitura das atas da 9ª e 10ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos vereadores presentes. Logo após convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: Mensagem da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando **Projeto de Lei nº 14/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a **doar Área do município e Conceder Incentivo Econômico à Empresa SSM DO BRASIL METAIS LTDA, voltados ao Desenvolvimento Industrial**"; **Indicação nº 13/2023**, de autoria do vereador Antônio José de Melo, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, Reconstrução de uma bueira (passagem molhada) no sítio Cabaceiras, próxima residência do Sr. Abel Caitano; **Indicação nº 14/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a reconstrução de uma bueira e melhoramento da estrada no sítio Santo Inácio (vila Tupy); **Indicação nº 15/2023**, de autoria dos vereadores José Erivaldo Ribeiro da Silva e Rael Antônio, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa na vila São José, no distrito de Olho D'água; **Indicação nº 16/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa próxima a prefeitura; **Indicação nº 17/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no distrito de Paquevira; **Indicação nº 18/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no distrito de Olho D'água de Dentro; **Indicação nº 19/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no bairro Eliza Holanda, nesta cidade; **Indicação nº 20/2023**, de autoria do vereador José





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, revitalização dos aparelhos recreativos e de exercícios físicos do parque Lourival Mendonça de Barros; **Indicação nº 21/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no Bairro Novo (próxima a antiga Escola Amélia Gueiros Leite); **Indicação nº 22/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a criação de um praça recreativa no Bairro Alto do Vento; **Indicação nº 23/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a construção de uma bueira (passagem molhada), e melhoramento da estrada do sítio Mucuri (vila Tupy; e, **Indicação nº 24/2023**, de autoria dos vereadores José Erivaldo Ribeiro da Silva, solicitando da prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, a construção de uma bueira (passagem molhada), e melhoramento da estrada do sítio Goiabeira (região de Cadeado). Constatou ainda, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 14/2023**, em pauta. No momento suspendeu a reunião por 30 minutos para as comissões permanentes se pronunciarem a respeito dos pareceres do citado Projeto de Lei. Reiniciado os trabalhos o Sr. Presidente convidou os vereadores, Sarah Leandro e José Erivaldo, presidentes das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devido pareceres ao Projeto de Lei, acima mencionado. Conclusão, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo o vereador Robson de Almeida inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente a concedeu, iniciando suas palavras com a leitura de um trecho bíblico, Mateus capítulo 39, versículo 1º. Ao mesmo tempo deixou seu repúdio contra decisão do STF, através da Ministra Rosa Weber, querendo legalizar o aborto num período de até 12 semanas. Verdadeiro absurdo que deverá ser rejeitado pelo Senado Federal, porque o aborto sempre foi ilegal a nível nacional, quando é hoje querem legalizar, por esta razão devemos protestar. A seguir o vereador Rael Antônio parabenizou as palavras do vereador Robson de Almeida, porque o aborto sempre foi proibido em nosso país. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 14/2023**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno desta Câmara, às 20:00 horas, para 2ª apreciação e votação do Projeto de Lei, em pauta. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 26 (vinte e seis) de setembro de 2023
(dois mil e vinte e três).

Adelson José de Lima

Presidente

Saul Roberto Passos Leal

1º - Secretário

João Carlos Passos da Silva

2º - Secretário

